PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, OS de Fevereiro de 2014 - N

GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe

PORTARIA Nº 8179 DE 18 DE JANEIRO DE 2013 foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e t

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.023613/10-26.

RESOLVE:

RECONDUZIR a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA instaurada pela Portaria n. 1464/12, de 28.03.12, publicada no Boletim de Atos Oficiais n. 07/12, pelo prazo de 30 (trinta) dias, visando ultimar os trabalhos apuratórios.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 747 DE 16 DE JANEIRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO

tendo em vista o que consta nos Processo nº 23078.025058/12-20,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 7628, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 56/13 de 27 de novembro de 2013.

II -DESIGNAR para compor Comissão Processante os servidores GERALDO PEREIRA JOTZ, ocupante do cargo de professor Associado, lotado exercício com е Departamento de Ciências Morfológicas, DANIEL AUGUSTO PEREIRA, ocupante do cargo de Vigilante, lotado exercício е com na Coordenadoria de Vigilância e ALEXANDRE FRANCO NUNES, ocupante do cargo Operador de Máquina Copiadora, lotado na Faculdade de Arquitetura e com exercício na Assessoria Administrativa da Faculdade Arquitetura, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem

como as dema emergirem no deco	ais infrações co orrer dos trabalhos	onexas	que
III - SE E CUMPRA-SE	REGISTRE-SE, E.	PUBLI	QUE-
MAURIC	IO VIEGAS DA SIL Pró-Reitor.	.VA,	